Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

BRAULIO ZANOTTO GONCALVES, RG 274.610-7. Embasamento legal: Artigo 42, I, 56, 60 § 4º e § 5º da Lei/PR nº 12.398/98 e Artigo 1º da Lei/PR nº 13.443/02. Beneficiário: MIRIAM JANINE RITTER GONCALVES, Cônjuge, Cota 100%, Valor R$ 3603,35. Total do Benefício R$ 3603,35

Ato n.95087/16, Pensão por morte, Protocolo 0.014.268.108-0. Segurado: NEUSA TOMOE INOUE HORIUTI, RG 710.847-8. Embasamento legal: Artigo 42, I, 56, 60 § 4º e § 5º da Lei/PR nº 12.398/98 e Artigo 1º da Lei/PR nº 13.443/02. Beneficiário: VERGILIO AKIRA HORIUTI, Cônjuge, Cota 100%, Valor R$ 6601,64. Total do Benefício R$ 6601,64

Ato n.95088/16, Pensão por morte, Protocolo 0.014.253.154-2. Segurado: OTACILIO LUIZ SEBASTIAO, RG 341.280-6. Embasamento legal: Artigo 42, I, 56, 60 § 4º e § 5º da Lei/PR nº 12.398/98 e Artigo 1º da Lei/PR nº 13.443/02. Beneficiário: IDALINA FRANCISCA LUIZ SEBASTIAO, Cônjuge, Cota 100%, Valor R$ 6207,40. Total do Benefício R$ 6207,40

Ato n.95089/16, Pensão por morte, Protocolo 0.014.243.148-3. Segurado: JOAQUIM LUIZ DA COSTA, RG 1.470.761-1. Embasamento legal: Artigo 42, I, 56, 60 § 4º e § 5º da Lei/PR nº 12.398/98 e Artigo 1º da Lei/PR nº 13.443/02. Beneficiário: LUIZA PEREIRA PINTO, Cônjuge, Cota 100%, Valor R$ 592,14. Total do Benefício R$ 592,14

Ato n.95090/16, Pensão por morte, Protocolo 0.014.254.248-0. Segurado: CALISTO ABRAO, RG 558.046-3. Embasamento legal: Artigo 42, I, 56, 60 § 4º e § 5º da Lei/PR nº 12.398/98 e Artigo 1º da Lei/PR nº 13.443/02. Beneficiário: DIGELZA BRANDAO ABRAO, Cônjuge, Cota 100%, Valor R$ 5016,10. Total do Benefício R$ 5016,10

Ato n.95091/16, Pensão por morte, Protocolo 0.014.252.399-0. Segurado: LENICE MARQUES NAPOLIS, RG 992.824-3. Embasamento legal: Artigo 42, I, 56, 60 § 4º e § 5º da Lei/PR nº 12.398/98 e Artigo 1º da Lei/PR nº 13.443/02. Beneficiário: JOSE NAPOLIS, Cônjuge, Cota 100%, Valor R$ 2260,03. Total do Benefício R$ 2260,03

Ato n.95092/16, Pensão por morte, Protocolo 0.014.260.271-7. Segurado: ALVINO ENGEL, RG 515.567-3. Embasamento legal: Artigo 42, I, 56, 60 § 4º e § 5º da Lei/PR nº 12.398/98 e Artigo 1º da Lei/PR nº 13.443/02. Beneficiário: EDITA ZGIERSKI ENGEL, Cônjuge, Cota 100%, Valor R$ 1595,05. Total do Benefício R$ 1595,05

Curitiba, 27 de outubro de 2016

99698/2016

PARANAPREVIDÊNCIA

Resumo dos atos de concessão de benefícios previdenciário - **Os Diretores Presidente e de Previdência da PARANAPREVIDÊNCIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela lei Nº 12.398, de 30 de dezembro de 1998, **CONCEDEM** os benefícios previdenciários abaixo relacionados:

Ato n.95118/16, Pensão por morte, Protocolo 0.014.234.608-7. Segurado: JURANDY CARRILHO FERNANDES, RG 554.611-7. Embasamento legal: Artigo 42, I, 56, 60 § 4º e § 5º da Lei/PR nº 12.398/98 e Artigo 1º da Lei/PR nº 13.443/02. Beneficiário: LUERCY DE CAMPOS CARRILHO, Cônjuge, Cota 100%, Valor R$ 4339,87. Total do Benefício R$ 4339,87

Ato n.95119/16, Pensão por morte, Protocolo 0.014.250.418-9. Segurado: ALTEVIR VILLA, RG 555.326-1. Embasamento legal: Artigo 42, I, 56, 60 § 4º e § 5º da Lei/PR nº 12.398/98 e Artigo 1º da Lei/PR nº 13.443/02. Beneficiário: SILVIA SONIA DA SILVA VILLA, Cônjuge, Cota 100%, Valor R$ 7610,57. Total do Benefício R$ 7610,57

Ato n.95120/16, Pensão por morte, Protocolo 0.014.248.374-2. Segurado: GILBERTO PEREIRA, RG 161.795-8. Embasamento legal: Artigo 42, I, 56, 60 § 4º e § 5º da Lei/PR nº 12.398/98 e Artigo 1º da Lei/PR nº 13.443/02. Beneficiário: LINDAIR DE LARA PEREIRA, Cônjuge, Cota 100%, Valor R$ 1303,12. Total do Benefício R$ 1303,12

Ato n.95121/16, Pensão por morte, Protocolo 0.014.252.458-9. Segurado: ALOISIO FRANCISCO FLIZIKOVSKI, RG 428.306-6. Embasamento legal: Artigo 42, I, 56, 60 § 4º e § 5º da Lei/PR nº 12.398/98 e Artigo 1º da Lei/PR nº 13.443/02. Beneficiário: GILDA MARILCE FLIZIKOVSKI, Cônjuge, Cota 100%, Valor R$ 7448,41. Total do Benefício R$ 7448,41

Ato n.95122/16, Pensão por morte, Protocolo 0.014.256.633-8. Segurado: JOSE CORADIM DA SILVA, RG 1.817.221-6. Embasamento legal: Artigo 42, I, 56, 60 § 4º e § 5º da Lei/PR nº 12.398/98 e Artigo 1º da Lei/PR nº 13.443/02. Beneficiário: ROSANGELA DE FATIMA CORADIM DA SILVA, Cônjuge, Cota 100%, Valor R$ 8882,65. Total do Benefício R$ 8882,65

Ato n.95123/16, Pensão por morte, Protocolo 0.014.265.982-4. Segurado: NILZA LICA DALLAGRANNA, RG 1.834.921-3. Embasamento legal: Artigo 42, I, 56, 60 § 4º e § 5º da Lei/PR nº 12.398/98 e Artigo 1º da Lei/PR nº 13.443/02. Beneficiário: SILVIO PEDRO DALLAGRANNA, 5574,78. Total do Benefício R$ 5574,78

Ato n.95146/16, Pensão por morte, Protocolo 0 HOLZMANN, RG 229.543-1. Embasamento leg à filho inválido, conforme Decisão do Conselho DJ nº nº 267/2016. Artigo 42, II, b, 56, 60 § 6º 1º da Lei/PR nº 13.443/02. Beneficiário: PA MANFREDINI SILVA , Dependente com senten 4449,60. Total do Benefício R$ 4449,60

Curitiba, 27 de outubro

99700/2016

DOCUMENTO CERTIFICADO
CÓDIGO LOCALIZADOR: 115102423
Documento emitido em 16/02/2023 12:21:15.
Diário Oficial Executivo
Nº 9819 | 09/11/2016 | PÁG. 24
Para verificar a autenticidade desta página, basta informar o Código Localizador no site do DIOE.
www.imprensaoficial.pr.gov.br

Junta Comercial do Paraná - Jucepar

RESOLUÇÃO PLENÁRIA N° 010/2016

O Plenário do Conselho de Vogais da Junta Comercial do Paraná - JUCEPAR, no uso de suas atribuições legais,

Considerando as reuniões realizadas no exercício social de 2015 e 2016, congregando os seus membros e os Relatores das Agências de Curitiba e do Interior do Estado e cujo tema versou sobre a uniformização de procedimentos em relação às ocorrências mais frequentes na análise de processos para registro de atos mercantis,

RESOLVE aprovar e divulgar no site oficial da Junta Comercial do Paraná o "**Manual de Procedimentos para Arquivamento de Atos na Jucepar**", o qual deverá ser observado por todos os Vogais e Relatores na análise dos atos de registros mercantis.

Ressalta-se que este Manual é o entendimento sobre as dúvidas mais frequentes e não esgota toda a Legislação - Leis, Decretos, Instruções Normativas e outras Resoluções - referentes ao Registro de Empresas na JUCEPAR, as quais deverão ser de conhecimento de todos aqueles que atuam no Registro de Empresas Mercantis.

Publique-se, Cumpra-se.

Curitiba, 04 de novembro de 2016.

ARDISSON NAIM AKEL
Presidente

102388/2016

PORTARIA n. 141/2016

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições conforme artigo 25, inciso XVII do Decreto 1800/96, artigos 12 e 13, do Decreto Estadual 12033/2014 (Regulamento desta autarquia), nos termos da Lei 17.745 c/c o art. 12, parágrafos 1° e 2° do Decreto n° 9.978, de 23 de janeiro de 2014, resolve,

DESIGNAR:

Danielle Cristhy Buch, RG n. 7.067.009-7/PR, servidora da JUCEPAR, para desempenhar as atividades de Agente de Controle, em nome desta autarquia junto à Controladoria Geral do Estado – CGE.

Curitiba – PR, em 01 de novembro de 2016.

Ardisson Naim Akel
Presidente da JUCEPAR

Republicada por ter sido publicada com incorreção em 04/11/2016

102382/2016

PORTARIA JCP Nº 142/2016

O **Vice Presidente da Junta Comercial do Paraná**, Valdir Pietrobon, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Federal nº 8.934/94, artigo 23 e Decreto Federal nº 1800/96, art. 25 - XVII, **resolve**:

Nomear, JOVICA DJUKIC, sérvio, naturalizado brasileiro, portador do RG 1.958.901/DF, expedida em 13/08/2003, inscrito no CPF/MF sob nº 701.402.001-34, residente e domiciliado nesta comarca, do idioma sérvio para o idioma português guês brasileiro para o idioma sérvio em nos artigos 18 e 19 da instrução normativa endo em vista o atendimento dos requisitos a legal, para tradução específica dos no protocolo 16/667563-6, referente a aksic.

embro de 2016.

102383/2016